

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

DESPACHO

Ao
Coordenador de Licitação,
Sr. Sílvio Roberto Monteiro dos Santos

Assunto: Contratos n.º 408/2018/PMC, 409/2018/FMAS, 410/2018/SEMUTRAN, referente ao Pregão Presencial SRP n.º 110/2018/PMC.

Solicito de Vossa Senhoria, tomar providências para aditivo dos contratos acima especificados, que tem como objeto o fornecimento de peças e a prestação de serviços de manutenção da frota de motocicletas das diversas secretarias e fundos municipais deste Município de Castanhal/Pará **por mais 06 (seis) meses**, visto que os mesmos expiram no dia 05/12/2019, em conformidade com a cláusula sétima dos referidos contratos.

Castanhal, 02 de Dezembro de 2019



Fabiane do Socorro N. de Castro
Secretária Municipal de Suprimento e Licitação



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Assessoria Jurídica

Despacho;



Em atenção a pedido de prorrogação de prazo quanto ao Pregão Presencial nº 110/2018, cujo objeto é o fornecimento de peças e a prestação de serviço de manutenção da frota de motocicletas das diversas Secretarias/Fundos deste Município de Castanhal/PA, solicita-se dotação orçamentaria.

Após, retornem os autos para o devido Aditamento.


Sheila Monteiro L. da Silva
OAB/PA 13764
Assessora Jurídica
Prefeitura de Castanhal

Castanhal, 03 de Dezembro de 2019.

RECEBIDO
EM 05/12/19
Prefeitura Mun. de Castanhal

Sebastião das Neves Lima
Coordenador
Prefeitura Municipal de Castanhal



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO**



DESPACHO

À Vossa Excelência, Senhor
Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal de Castanhal

Em atendimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, estamos encaminhando dotação orçamentária para que ocorra Aditivo de Prazo na Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de manutenção da frota de motocicletas municipal, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias de Castanhal, conforme abaixo:

Exercício Financeiro: 2019

01.01 - Gabinete do Prefeito

Classificação Econômica: 04 122 0060 2.132 – Gestão do Gabinete
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos
Fonte de Recursos: 010010000 – Recursos Ordinários

01.02 - Guarda Municipal

Classificação Econômica: 06 181 0048 2.101 – Gestão da Guarda Municipal
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos
Fonte de Recursos: 010010000 – Recursos Ordinários

08.08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Classificação Econômica: 08 244 0005 2.023 – Gestão da Secretaria de Assistência Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos
Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários

08.09 – Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Econômica: 08 244 0005 2.019 – Gestão do Fundo de Assistência Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos
Fonte de Recursos: 010010000 – Recursos Ordinários

09.09 – Secretaria de Agricultura

Classificação Econômica: 20 608 0028 2075 – Gestão da Secretaria de Agricultura
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos
Fonte de Recursos: 010010000 – Recursos Ordinários



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO



18.18 – Fundo Municipal de Transporte e Trânsito

Classificação Econômica: 06 181 0050 2.103 – Gestão da Secretaria de Transporte e Trânsito
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos
Fonte de Recursos: 010010000 – Recursos Ordinários


18.18 – Fundo Municipal de Transporte e Trânsito

Classificação Econômica: 26 782 0050 2.134 – Gestão do Fundo de Transporte e Trânsito
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos
Fonte de Recursos: 010010000 – Recursos Ordinários

22.01 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Desenvolvimento

Classificação Econômica: 15 451 0036 2.088 – Gestão da Sec Mun de Infra Est e Desenvolvimento
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos
Fonte de Recursos: 010010000 – Recursos Ordinários

Castanhal/Pá, 03 de dezembro de 2019



Setor de Contabilidade
Sebastião das Neves Lima
Coordenador
Prefeitura Municipal de Castanhal

AUTORIZAÇÃO



Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a prorrogação do contrato n.º 409/2018/FMAS nos autos do processo Pregão Presencial n.º 110/2018, cujo objeto é o fornecimento de peças e a prestação de serviços de manutenção da frota de motocicletas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Castanhal/PA, por um período de 06 (seis) meses.

Castanhal, 03 de Dezembro de 2019.


ELYROSE DE ABREU CARDOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CASTANHAL